

TTD: 100.5

Importante: Os Beneficiários para fins de recebimento da Renda de Pensão por Morte de Participante Assistido que serão considerados no dimensionamento da sua Renda de Aposentadoria são aqueles constantes do cadastro da Petros na data da assinatura deste Requerimento. A inclusão de qualquer Beneficiário após esta data implicará o recálculo do valor do benefício que estiver sendo pago, mediante equivalência atuarial.

Local de Data_____
Assinatura do Participante/Representante legal**RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO À PETROS**_____
Local e Data_____
Assinatura e Carimbo do Responsável